



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

GABINETE DO PRESIDENTE
ALAN_SALVIANO5@HOTMAIL.COM
(88) 9 9649-6706

Senhor Presidente,

Nobres Colegas,

Tenho a honra de encaminhar para apreciação de Vossas Excelências, o incluso projeto de Lei em anexo, que denomina de **JOAQUIM BEZERRA NETO (JOAQUIM JOSÉ)**, a rua que se inicia na rua Antonio André em direção ao Oeste (poente), perpendicular à rua Antonio André – bairro Grossos – Várzea Alegre-CE.

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 1^ª DISCUSSÃO. 22/06/2022

ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

Atenciosamente,

ALAN SALVIANO LIMA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CL
APROVADO EM 2^ª DISCUSSÃO. 22/06/2022

ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

GABINETE DO PRESIDENTE
ALAN_SALVIANO5@HOTMAIL.COM
(88) 9 9649-6706

PROJETO DE LEI Nº 011/22 – VÁRZEA ALEGRE-CE, 14 DE JUNHO DE 2022.

DENOMINA RUA QUE INDICA
E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE:

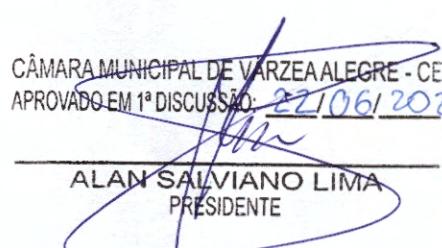
Art. 1º - Fica denominada de JOAQUIM BEZERRA NETO(JOAQUIM JOSÉ), a rua que se inicia na rua Antonio André em direção ao Oeste (poente), perpendicular à rua Antonio André – bairro Grossos – Várzea Alegre-CE.

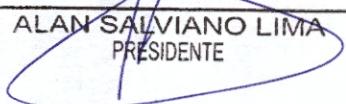
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

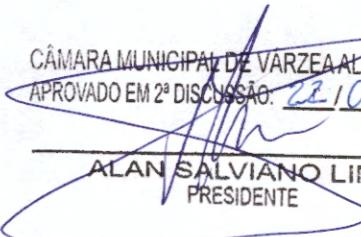
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE, em 14 de junho de 2021.


ALAN SALVIANO LIMA

VEREADOR


CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: 22/06/2022


ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE


CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: 22/06/2022


ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

BIOGRAFIA DE JOAQUIM BEZERRA NETO (JOAQUIM JOSÉ) - *In memoriam*

Nascido aos 10 de fevereiro do ano de 1916, no Sítio São Vicente, município de Várzea Alegre - CE, Joaquim José era o filho mais velho, dentre 09 irmãos, de José Bezerra Sobrinho e Maria Glória da Silva.

Começou a trabalhar muito cedo, aos 06 anos de idade, ajudando nas tarefas de casa e, posteriormente, trabalhando na roça.

Casou-se aos 22 anos com sua prima, Valdivina Bezerra da Silva, deixando seu torrão amado para residir onde ela morava, Sítio Cana Brava dos Gregórios, município de Granjeiro-CE, lugar onde viveram por 28 anos. Retornou para Várzea Alegre no ano de 1966, trazendo a esposa e seus 10 filhos.

Homem de uma fé inquestionável, fervorosa e grande religiosidade, mantinha grande devoção a São Francisco de Assis, donde resulta 07 dos seus 10 filhos se chamarem Francisco ou Francisca. Foi confrade da Conferência de São Vicente de Paula por mais de 30 anos, entre Granjeiro e Várzea Alegre e manteve casa nos dois municípios em que viveu, para participar ativamente das festas de seus padroelros.

Agricultor por vocação, amava o que fazia, tendo trabalhado até quase os 90 anos com seus filhos, deixando à eles o legado do trabalho, da honestidade e a profissão de agricultor que até os dias de hoje alguns exercem.

Entre as décadas de 50 e 90, foi um dos maiores produtores de banana da região, nas terras do Sítio Cana Brava dos Gregórios, abastecendo as cidades de Várzea Alegre, Cedro, Granjeiro e Juazeiro do Norte, tendo iniciado a distribuição em tropas de burros, conhecidas na época como "muares". Produziu, também, em larga escala, algodão, fornecendo para a conhecida Usina Diniz em Várzea Alegre.

Através de muita labuta, construiu um patrimônio invejável, com propriedades nos municípios de Várzea Alegre, Caririçaú e Granjeiro, que hoje pertencem a seus herdeiros, todos constituidos cidadãos de bem.

Ficou viúvo em 04 de julho de 2007, após 69 bem vividos anos de matrimônio e nos deixou em 21 de março de 2013, aos 97 anos de idade, morrendo naturalmente no aconchego de sua amada rede, dormindo, em sua residência na Rua Deputado Luís Otacílio Correia, nº 453, Centro desta cidade.

Informações fornecidas por Francisco Bezerra da Silva, 6º filho, residente no Sítio Grossos, Várzea Alegre - CE.



-6.777910°
-39.296268°

JOAQUIM BEZERRA NETO



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Após análise do PROJETO DE LEI DE Nº 011/22, de 14 de junho de 2022, de autoria do Vereador Alan Salviano Lima, que denomina de JOAQUIM BEZERRA NETO (JOAQUIM JOSÉ), a rua que se inicia na rua Antonio André em direção ao Oeste (poente), perpendicular à rua Antonio André – bairro Grossos – Varzea Alegre-CE, a Comissão de Justiça e Redação, em reunião realizada em 21 de junho do corrente ano, votou pela constitucionalidade da referida matéria.

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 1^ª DISCUSSÃO: 22/06/2022

PIP

ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

É o parecer.

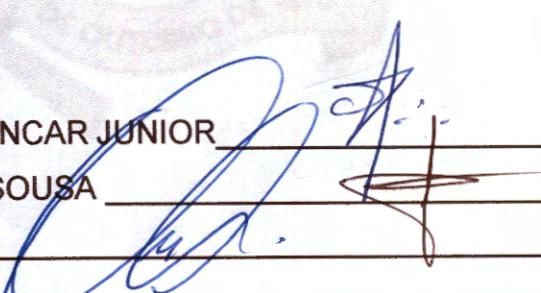
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - C.
APROVADO EM 2^ª DISCUSSÃO: 22 / 06 / 2022

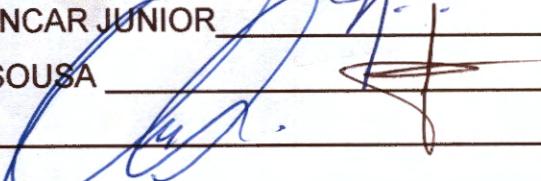
PIP

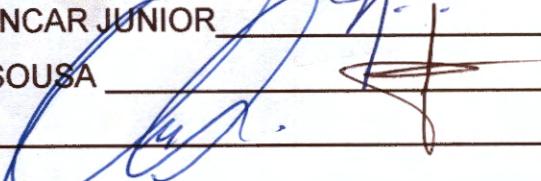
ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

Várzea Alegre – CE, em 21 de junho de 2022.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PRESIDENTE: OTONIEL FIUZA DE ALENCAR JUNIOR 

SECRETÁRIO: LUIZ FRANCISCO DE SOUSA 

RELATORA: CIETE BEZERRA ALVES 



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Após análise do PROJETO DE LEI DE Nº 011/22, de 14 de junho de 2022, de autoria do Vereador Alan Salviano Lima, que denomina de JOAQUIM BEZERRA NETO (JOAQUIM JOSÉ), a rua que se inicia na rua Antonio André em direção ao Oeste (poente), perpendicular à rua Antonio André – bairro Grossos – Varzea Alegre-CE, a Comissão de Justiça e Redação, em reunião realizada em 21 de junho do corrente ano, votou pela constitucionalidade da referida matéria.

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: 22/06/2022



ALAN SALVIANO LIMA

PRESIDENTE

É o parecer.

Várzea Alegre – CE, em 21 de junho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: 22/06/2022



ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PRESIDENTE: OTONIEL FIUZA DE ALENCAR JUNIOR

SECRETÁRIO: LUIZ FRANCISCO DE SOUSA

RELATORA: CIETE BEZERRA ALVES